



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 224/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Grau dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT para o mês de JULHO:

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I

**ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL	SALARIO R\$
Adair Silverio	Motorista	31/07/2006	D-01	1.788,08
Anselis Correia da Silva	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Benacy Bernardes da Costa	Eletricista	14/07/2006	D-02	1.942,09
Catarino Mendes Ferreira	Braçal	14/07/2006	D-01	919,58
Dorvalino Amâncio da Silva	Motorista	03/07/1991	E-02	1.967,74
Edinerito Antonio da Silva	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Fabio Cesar de Oliveira Soares	Fiscal de Obras e Posturas	14/07/2006	D-02	2.404,45
Hudson Cunha Ramos	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
João Carlos de França	Braçal	20/07/2012	C-02	985,58
Juarez Rodrigues dos Reis	Mecânico de Caminhões e Carros	23/07/2009	D-02	2.589,42
Leandro Pinheiro Bolonha	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Manoel Cezario Ribeiro de Lima	Mecânico de Caminhões e Carros	14/07/2006	D-02	2.589,42
Marilin Silva de Albuquerque	Auxiliar Administrativo	06/07/2009	D-02	1.072,77
Pedro Gomes Maciel	Encanador	14/07/2006	D-02	1.202,23
Pedro Ventura Crispim	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Sander da Silva Lemes	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Sebastião Serpa Mota	Operador de Maq. Pesadas	14/07/2006	D-01	2.834,09
Silas Moraes da Costa	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Sivaldo de Oliveira	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Thiago Aparecido Alves dos Santos	Operador do Smae	14/07/2006	D-02	1.387,19
Vanilson Batista dos Prazeres	Braçal	14/07/2006	D-02	998,78
Vidal Anizio Rodrigues	Operador de Maq. Pesadas	14/07/2006	D-01	2.834,09
Zenaide Aparecida dos Santos Moraes	Operador do Smae	14/07/2006	D-02	1.387,19

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL****244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA****2136 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF...R\$ 3.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL****244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA****2079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBV II - PB**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF...R\$ 8.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 12.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL****241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO****1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA****2081 – MANUTENÇÃO DO O SCFV- PESSOA IDOSA**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF...R\$ 12.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 25.000,00

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA****15 – URBANISMO****451 – INFRAESTRUTURA URBANA****1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA****1071 – REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS PLUVIAIS**

Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recurso Ordinários – Recursos do Tesouro

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 67.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 168.750,00

TOTALR\$ 1.382.247,11

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 224/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover a elevação de Grau dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT para o mês de JULHO:

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANEXO I**ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALÁRIO R\$
Adair Silverio	Motorista	31/07/2006	D-01	1.788,08
Anselis Correia da Silva	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Benacy Bernardes da Costa	Eletricista	14/07/2006	D-02	1.942,09
Catarino Mendes Ferreira	Braçal	14/07/2006	D-01	919,58
Dorvalino Amâncio da Silva	Motorista	03/07/1991	E-02	1.967,74
Edinero Antonio da Silva	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Fabio Cesar de Oliveira Soares	Fiscal de Obras e Posturas	14/07/2006	D-02	2.404,45
Hudson Cunha Ramos	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
João Carlos de França	Braçal	20/07/2012	C-02	985,58
Juarez Rodrigues dos Reis	Mecânico de Caminhões e Carros	23/07/2009	D-02	2.589,42
Leandro Pinheiro Bolonha	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09

Manoel Cezario Ribeiro de Lima	Mecânico de Caminhões e Carros	14/07/2006	D-02	2.589,42
Marilin Silva de Albulquerque	Auxiliar Administrativo	06/07/2009	D-02	1.072,77
Pedro Gomes Maciel	Encanador	14/07/2006	D-02	1.202,23
Pedro Ventura Crispim	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Sander da Silva Lemes	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Sebastião Serpa Mota	Operador de Maq. Pesadas	14/07/2006	D-01	2.834,09
Silas Moraes da Costa	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Sivaldo de Oliveira	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Thiago Aparecido Alves dos Santos	Operador do Smae	14/07/2006	D-02	1.387,19
Vanilson Batista dos Prazeres	Braçal	14/07/2006	D-02	998,78
Vidal Anizio Rodrigues	Operador de Maq. Pesadas	14/07/2006	D-01	2.834,09
Zenaide Aparecida dos Santos Moraes	Operador do Smae	14/07/2006	D-02	1.387,19

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE JULHO DE 2018, ANO XIII Nº 3026 PAG. 54, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 106/2018, ONDE LÊ-SE "2.000,00", LEIA-SE "2.133,36".

AVISO DE PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018 ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL/SRP Nº. 026/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 3.391 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Aripuanã faz a **ADESAO a Ata de Registro de Preços nº. 031/2018 oriunda do Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços nº 026/2018 da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT**, para futura e eventual aquisição de um veículo (unidade móvel de saúde) tipo van zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã, conforme proposta nº 13868.636000/1170-02 - Ministério Da Saúde, originando o processo **Pregão Presencial/SRP nº 043/2018**. Sagrou-se vencedora do referido certame a empresa: **REAVEL VEICULOS EIRELI-EPP** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **30.260.538/0001-04** com o valor total de **R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil e cento sessenta reais)**. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuaana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 25 de julho de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.379/2018****SÚMULA:**

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.230/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, alterando o **Decreto nº 3.080/2017**, que passa a constar com a seguinte formação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Cristina Cavalcante de Lima – Titular.

Taiane Oliveira de Souza – Suplente.

d) Secretaria Municipal de Administração.

Rejane Lina de Oliveira – Titular.

Lindalva Cruz Cabral – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aripuanã**

Jocielle de Oliveira – Titular.

Daiane Aiuri Centurião de Oliveira – Suplente.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições e nomeações do Decreto nº 3.080/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Aripuanã/MT, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
QUINTO ADITIVO Nº. 110/2018**

AO CONTRATO Nº 197/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ALICE MENDES DE SOUZA NEVES LUDKE EIRELI - EPP; ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL DE R\$ 128.990,00: VIGÊNCIA 31/07/2018 A 30/10/2018.

**GABINETE DO PREFEITO
QUINTO ADITIVO Nº. 107/2018**

AO CONTRATO Nº 193/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; CLINICA MEDICA ARIPUANA LTDA- ME; ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL DE R\$ 97.650,00: VIGÊNCIA 31/07/2018 A 30/10/2018.

**GABINETE DO PREFEITO
QUINTO ADITIVO Nº. 108/2018**

AO CONTRATO Nº 194/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; P W S SOARES - ME; ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL DE R\$ 61.320,00: VIGÊNCIA 31/07/2018 A 30/10/2018.